

PORTARIA N.º 17.829, DE 22/11/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO N.º 148, DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Darlene Freitas Sotero	34719	08/11/2021 a 07/03/2022	18539/21

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Darlene Freitas Sotero	34719	08/03/2022 a 06/05/2022	18539/21

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal